

**PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA**

**Mensagem Nº 107/2024 (PROPOSIÇÃO Nº 236/2024 - PROCESSO Nº 21522/2024)**

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE  
“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE CUIABÁ PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2025”**

**Nos termos do artigo 142, Inciso VII do Regimento Interno (RI) da Câmara Municipal de Cuiabá, bem como do artigo 100, parágrafos 6º e 8º da Lei Orgânica do Município (LOM), encaminho a presente EMENDA MODIFICATIVA, para a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária – referente à Mensagem nº 107/2024 de autoria do Executivo Municipal que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2025”, em análise:**

Art. 1º Modifica o Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro 2025”, conforme detalhamento do quadro abaixo:

Órgão	26- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Unidade Orçamentária	101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Função	15 –URBANISMO
Sub- Função	451–INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa	0025–EXPANSÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA
Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	1000–MINHA RUA ASFALTADA - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS PÚBLICAS
Despesa	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>



Revitalização da Nascente do Córrego da Prainha e Urbanização da Av Prainha no bairro Consil	<b>R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)</b>
--	--

**Art. 2º** Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial de valores inicialmente da Secretaria Municipal de Comunicação, conforme detalhamento do quadro abaixo:

Órgão	17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Unidade Orçamentária	101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub- Função	131- COMUNICACAO SOCIAL
Programa	0020- INTEGRADO DE CIDADANIA
Sub(Proj./Ativ./Oper.Es p)	2009 –DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL
Valor	R\$ 1.000.000,00

**Art. 3º** Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Cuiabá/MT, 23 de Dezembro de 2024.

**DILEMÁRIO ALENCAR**

Vereador – UB



## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Membros da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, Excelentíssimos Senhores Membros das Comissões Temáticas Pertinentes, Soberano Plenário.

### **Do Interesse Público da Matéria.**

A nascente do famoso córrego da Prainha encontra-se a mercê dos vândalos, que ali jogam todo tipo de lixo, vez que há uma área degradada que a circunda. Por isso, importante a revitalização da área da nascente, para recuperação da mesma.

Por outro lado, o esgoto está sendo lançado a céu aberto no começo da Av. da Prainha no bairro Consil, onde existe uma canalização que passa ao lado da nascente, requerendo do poder Público a revitalização de toda aquela região.

Por conseguinte, diante do exposto, é que se requer e aguarda que a Colenda Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, e as demais comissões temáticas deste Parlamento exarem pareceres pela aprovação da matéria, e conclamo aos nobres colegas Vereadores e Vereadoras desta Casa para darmos uma especial atenção a esta Emenda e reunidos no Soberano Plenário o aprove, por ser iniciativa de relevante interesse público.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em Cuiabá/MT, 16 de Dezembro de 2024.

**DILEMARIO ALENCAR**

Vereador – UB

